



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB\SULOG Nº 27, DE 19/07/2021

A: BOLSAS DE MERCADORIAS, SUREG'S E DEMAIS INTERESSADOS

REF: AVISO DE FRETE N.º 55/2021

1 - A Conab informa a seguinte alteração no Anexo relativo aos coeficientes de Pisos Mínimos de Transporte Rodoviário de Carga:

- Informamos que os valores dos Coeficientes de Pisos Mínimos de Transporte Rodoviário de Carga passam a ser os descritos abaixo em substituição aos valores informados no Aviso e na Declaração, devido à atualização dos coeficientes através da publicação de Resolução n.º 5.949, de 13/07/2021, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

RESOLUÇÃO DA ANTT N.º 5.949, DE 13/07/2021

COEFICIENTES DE PISOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

TABELA A - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LOTAÇÃO

#Tipo de carga	Coeficiente de custo	unidade	Número de eixos carregados do veículo combinado							
				2	3	4	5	6	7	9
5	Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,2582	2,8466	3,3141	3,7357	4,2499	4,6511	5,3025
		Carga e descarga (CC)	R\$	216,34	247,07	273,85	289,38	321,35	374,19	404,16



Documento assinado eletronicamente por **Thome Luiz Freire Guth, Superintendente de Área - Conab**, em 19/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 19/07/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 20/07/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16222718** e o código CRC **5036B5FF**.